REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 2 de junho de 2025

I

Série

Número 94

Suplemento

Sumário

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 287/2025

Autoriza a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à decima edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira, nos dias 7 e 8 de junho de 2025, mediante uma comparticipação que não excederá os 100.000,00 €.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 288/2025

Louva publicamente o atleta madeirense, Sebastião Rodrigues Costa, o Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, por vencer a Semifinal na Artistic International Series 2025, na variante livre, no escalão de iniciados masculinos, na modalidade de patinagem artística.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 289/2025

Louva publicamente a atleta madeirense, Madalena Rodrigues Costa, o Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, por vencer a Semifinal na Artistic International Series 2025, na variante livre, no escalão de juniores femininos, na modalidade de patinagem artística.

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 290/2025

Louva publicamente o atleta madeirense, Henrique Miguel Sousa Arreiol, do Sporting Clube de Portugal, por conquistar o título de Campeão Nacional da Liga Portugal Betclic 2024/2025, no escalão de seniores masculinos, na modalidade de futebol.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 287/2025

Sumário:
Autoriza a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à decima edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira, nos dias 7 e 8 de junho de 2025, mediante uma comparticipação que não excederá os 100.000,00 €.

Texto:
Resolução n.º 287/2025
Considerando que o Clube de Golf do Santo da Serra pessoa coletiva de direito privado contribui, na sua área de intervenção, para a prossecução da política desportiva adotada pelo Governo Regional da Madeira;
Considerando que nos dias 7 e 8 de junho de 2025 irá realizar-se no Clube de Golf Santo da Serra a 10.ª edição do torneio de golfe com a designação "Madeira Golf Trophy", um evento de caráter social e internacional de golfe amador;
Considerando que o "Madeira Golf Trophy" tem como objetivo divulgar o golfe como modalidade acessível a todos visando a promoção de hábitos de vida saudável e a promoção do destino Madeira;
Considerando que este evento conta com a participação de várias figuras nacionais e internacionais e com uma forte cobertura nos órgãos de comunicação social;
Considerando que este ano se verifica um número de inscritos bastante superior ao dos anos anteriores;
Considerando que é de manifesto interesse público apoiar a realização de eventos desportivos com repercussão internacional, não só para promoção da prática desportiva como também como promoção do destino Madeira;
Considerando que a sustentação do "Madeira Golf Trophy" acarreta encargos com o respetivo funcionamento administrativo e desportivo;
Considerando que é missão da Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia nomeadamente, definir a política regional no setor do desporto, conforme preceitua o artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 15/2024/M, de 23 de agosto, na sua redação atual.
Assim, ao abrigo do disposto no artigo 38.º do Decreto Legislativo Regional n.º 6/2024/M, de 29 de julho, que aprova o Orçamento da Região Autónoma da Madeira para 2024, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de maio de 2025, resolve:

1. Autorizar a celebração de um contrato-programa com o Clube de Golf do Santo da Serra tendo em vista a comparticipação financeira no apoio à decima edição do evento "Madeira Golf Trophy", que irá decorrer na Região Autónoma da Madeira nos dias 7 e 8 de junho de 2025.

2. Para a prossecução do objetivo previsto no número anterior, conceder ao Clube de Golf do Santo da Serra uma comparticipação que não excederá os 100.000,00 € (cem mil euros).

3. Aprovar a minuta do contrato-programa, que faz parte integrante da presente Resolução e que fica arquivada na Secretaria-Geral da Presidência, para atribuição do apoio financeiro previsto nesta Resolução.

4. Mandatar o Secretário Regional de Educação, Ciência e Tecnologia, para, em representação da Região Autónoma da Madeira, elaborar o respetivo processo e outorgar o contrato-programa, o qual produz efeitos desde a data da assinatura do contrato até 31 de dezembro de 2025.

5. As despesas resultantes do contrato-programa a celebrar têm cabimento CY42508714, Classificação orgânica 43 9 50 01 01, classificação económica D.04.07.01.D0.Y0, fonte de financiamento 387, projeto 51904 e número de compromisso CY52508638.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 288/2025

Sumário:
Louva publicamente o atleta madeirense, Sebastião Rodrigues Costa, o Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, por vencer a Semifinal na Artistic International Series 2025, na variante livre, no escalão de iniciados masculinos, na modalidade de patinagem artística.

Texto:
Resolução n.º 288/2025
Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, Sebastião Rodrigues Costa, do Sporting Club Santacruzense, ao vencer a Semifinal na Artistic International Series 2025, na variante livre, no escalão de iniciados masculinos, na modalidade de patinagem artística;
Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de maio de 2025, resolve louvar publicamente o atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 289/2025

Sumário:

Louva publicamente a atleta madeirense, Madalena Rodrigues Costa, o Sporting Club Santacruzense e a Associação de Patinagem da Madeira, por vencer a Semifinal na Artistic International Series 2025, na variante livre, no escalão de juniores femininos, na modalidade de patinagem artística.

Texto:

Resolução n.º 289/2025

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pela atleta madeirense, Madalena Rodrigues Costa, do Sporting Club Santacruzense, ao vencer a Semifinal na Artistic International Series 2025, na variante livre, no escalão de juniores femininos, na modalidade de patinagem artística;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de maio de 2025, resolve louvar publicamente a atleta, o clube e a Associação de Patinagem da Madeira.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 290/2025

Sumário:

Louva publicamente o atleta madeirense, Henrique Miguel Sousa Arreiol, do Sporting Clube de Portugal, por conquistar o título de Campeão Nacional da Liga Portugal Betclic 2024/2025, no escalão de seniores masculinos, na modalidade de futebol.

Texto:

Resolução n.º 290/2025

Considerando o excelente resultado desportivo alcançado pelo atleta madeirense, Henrique Miguel Sousa Arreiol, do Sporting Clube de Portugal, ao conquistar o título de Campeão Nacional da Liga Portugal Betclic 2024/2025, no escalão de seniores masculinos, na modalidade de futebol;

Considerando que com a obtenção deste resultado prestigiou a Região Autónoma da Madeira, o Conselho do Governo reunido em plenário em 29 de maio de 2025, resolve louvar publicamente o atleta.

Presidência do Governo Regional. - O PRESIDENTE DO GOVERNO REGIONAL, Miguel Filipe Machado de Albuquerque

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

EXEMPLAR

A estes valores acresce o imposto devido.

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	**Semestral**
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
Gabinete do Jornal Oficial
IMPRESSÃO
Gabinete do Jornal Oficial
DEPÓSITO LEGAL
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)